

(0,78m) de ancho y 5 (1,40m) de alto de xambas y dintel de campospero... y las gradas necesarias para la baxada... y puerta de madera con tableros de nogal y entrepaño y balaustres de yerro para la respiración y luz de la bobeda»²⁹.

El pago de las trazas y condiciones dadas por Praves corría de cuenta del dueño de la capilla, mientras que por las demasías estipuladas habían de pagarse a Calzada y Cuadra 2.500 reales más de lo convenido en la primera escritura, dándoles como fecha de terminación de la obra el 1 de julio del mismo 1615. Nuevamente el plazo no se respetó ni terminaron las dificultades ya que el 6 de octubre ambos maestros declaran sus objeciones a las modificaciones propuestas en la bóveda inferior. Sin embargo sus razones no fueron atendidas por el licenciado San Juan de la Corte que aceptó lo propuesto por Praves. Puesto que en mayo de 1616 se trataba de solar la capilla es de suponer que en esa fecha estuviera terminado lo fundamental de ella.

Por el historiador Canesi sabemos que la obra llegó finalmente a buen puerto. Al describir las capillas de la iglesia manifiesta: «al lado de la epístola hay otra dedicada también a San Antonio de Padua con una inscripción que dice: Esta capilla y sitio de pared a pared es de los señores licenciado San Juan de la Corte, del Consejo Real de Indias y de D.^a Isabel de Xerez y Cisneros, su mujer, para su entierro y de sus herederos y sucesores la compraron y dotaron como consta de las Escrituras, acabóse año 1617»³⁰.—
MARIA ANTONIA FERNANDEZ DEL HOYO

O RETABULO DO ALTAR MOR DA CATEDRAL DE MIRANDA DO DOURO (Portugal)

O retábulo da catedral de Miranda do Douro está considerado por algúns historiadores da Arte como um dos melhores conjuntos de escultura policromada de toda a Península Ibérica.

Algúns historiadores, principalmente espanhóis, dedicaram a sua atención e o seu traballo em algúmas páginas dos seus libros a esta maravilhosa obra de arte.

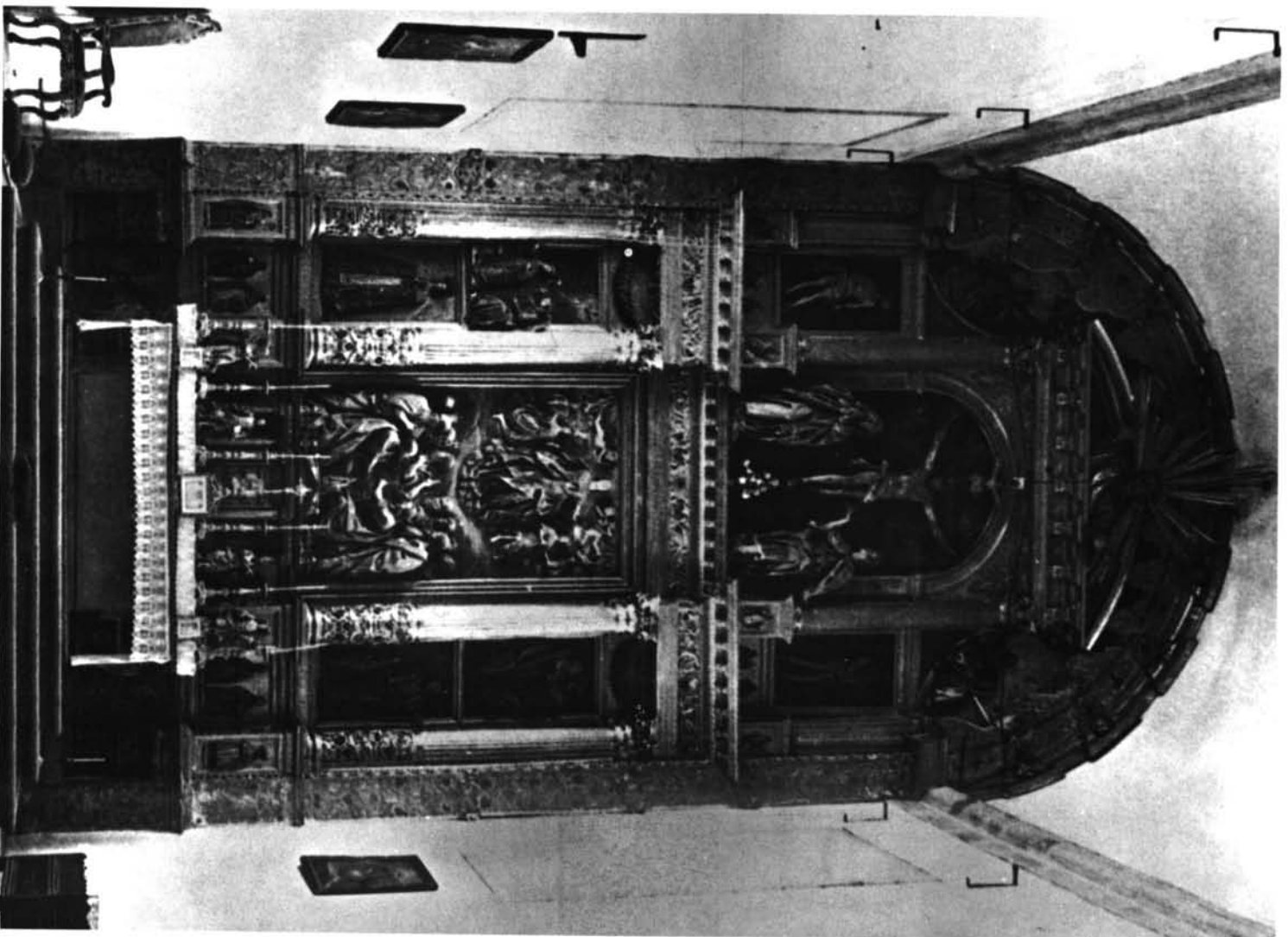
O Marques de Lozoya escribeu sobre este retábulo como obra da escola de Valladolid¹. Mais tarde o Professor Martin González nos seus libros de escultura se referiu e desenvolveu largamente o tema do retábulo; e foi possível a este Professor atribuir a obra de escultura a Gregorio Fernández².

²⁹ A.H.P.V., P. y D., nº 22 representa planta y perfil del carnero.

³⁰ M. CANESI ACEVEDO, *ob. cit.*, fol. 74 vº.

¹ LOZOYA, Marqués de: «Un retablo vallisoletano en Portugal», *Archivo Español de Arte*, 1941, página 127.

² MARTIN GONZALEZ, J. J.: *Escultura barroca castellana*, Fundación Lázaro Galdiano, Madrid, 1959. págs. 184 y 289.



Miranda do Douro (Portugal). Catedral. Retablo mayor.

Citou alguns documentos publicados pelo Abade de Baçal, Pe Francisco Manuel Alves³. Nenhum destes documentos falava em Gregorio Fernandez como autor do retábulo. Foi necessário esperar algumas décadas até que abrisse ao público o Arquivo Distrital de Bragança onde se encontram os documentos fundamentais sobre a autoria e evolução da obra do retábulo. E de salientar que nem o Padre Francisco Manuel Alves nem o Padre José de Castro deram importancia alguma aos documentos dos livros de contas das igrejas paroquiais nem mesmo aos livros de contas da Igreja Catedral. Só em 1988 foi possível descobrir todos os documentos que falam do retábulo durante o trabalho de investigação que temos realizado no Arquivo Distrital de Bragança. Felizmente, podemos agora fazer a «história» completa do retábulo do altar mor da catedral de Miranda do Douro.

Os documentos que tivemos a sorte de encontrar confirmam que o retábulo é realmente obra de um irmão de Francisco de Velázquez, de Juan de Muniategui, de Francisco de Velazquez e de Gregorio Fernandez. Todos eles participaram na elaboração da grandiosa obra de arte e todos eram artistas em Valladolid, fazendo parte da mesma equipa de artistas, trabalhando, com certeza, na mesma oficina.

Mas vamos rever os documentos que o Abade de Baçal transcreveu e vamos transcrever os que encontramos ultimamente.

Pelo grande arqueólogo que foi o abade de Baçal sabíamos que na sessão do dia 1 de Janeiro de 1610 resolveram os senhores do cabido «*que do dinheiro da fabrica se gastasse logo em tres obras necessarias para a se convem a saber no retabulo pera o altar mor e portas pera a porta principal e lagear o pateo*».

Na sessão do cabido realizada no dia primeiro de Março de 1610 põe-se em arrematação a obra do retábulo. Na sessão do mesmo cabido datada de 26 de Abril do mesmo ano de 1610, tomou-se a resolução de mandar a Valladolid o cónego Antonio Mendes a informar-se da qualidade das pessoas *que os artistas arrematantes da obra do retábulo haviam dado por fiadores e se visse que eram idoneas lhe entregasse o dinheiro que estava combinado, para dar principio a obra*⁴

Na sessão de 23 de Setembro de 1610 «*se acordou e mandou em cabido pleno que o Senhor Deam desse sincoenta cruzados do dinheiro do retábulo que tem em seo poder a Joam Muniategui e congrua recebida lhe serao levados em conta*».

Depois no dia oito do mes de Outubro de mil seiscientos e onze «em cabido pleno por mais votos se asentou que o *conégo Antonio Mendes fabricante vaa a Valladolid a obrigar os officiais do retábulo conforme a escritura que tem feito nesta cidade tirando primeiro setença nesta cidade se for necessario e pera isto averá o salario costumado*». Na sessão de 22 de

Del mismo: *La huella española en la escultura portuguesa*, Valladolid, 1961, pp. 47-50.

Del mismo: *El escultor Gregorio Fernández*, Ministerio de Cultura, Madrid, 1980, pp. 93-

96.

³ MANUEL ALVES, Francisco Pe: *Memorias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Coimbra, 1911-1918, pp. 528-530.

⁴ O cónego António Mendes e o cónego Joao Mendes sao duas pessoas distintas. Nao sabemos se seriam irmaos. Sabemos que o ano de 1614 foram encarregados pelo cabido de compor o negocio da azenha do Rio Douro, que pertencia ao mesmo cabido (Arquivo Distrital de Bragança. Livro de Acórdãos da Fábrica da Catedral de Miranda do Douro. 1606-1625.



Miranda do Douro (Portugal). Catedral. Asunción, del retablo mayor, por Gregorio Fernández.

Novembro de 1611 em cabido pleno resolveram dar aos officiais do retabolo cem cruzados e que lhos desse o dayam. Aos vinte e quatro dias do mes março de 1612 se assentou em cabido pleno que o padre Manuel do Amaral dayam fabriqueiro desse aos entalhadores vinte mil reis pera gastos alem dos vinte que disse lhe tinham dados». No dia 11 de Janeiro os senhores os senhores do cabido assentaram dar trinta cruzados ao irmao de Velazquez mestre do retabolo do dinheiro que tem deputado pera a dita obra e com seo assinado lhe sera levado em conta, alem dos dez que já tem dados».

Os trinta cruzados foram entregues ao irmao de Velasquez e nao a Tomás de VELAZQUEZ como tinha dito o abade de Baçal. Deve ter havido erro de leitura quando da descoberta do documento. Realmente já o MARQUES DE LOZOYA tinha dado por conta do erro, uma vez que não existia nenhum Tomás naquela familia de ensambladores com apelido de Velazquez.

No ano de mil seiscentos a treze não encontramos qualquer documento sobre o retábulo. Durante este ano tudo correu normalmente e os artistas deviam ter trabalhado regularmente na obra do mesmo.

Em mil seiscentos e catorze o retábulo estava pronto.

Na sessa de cabido do dia oito de Outubro deste mesmo ano de mil seiscentos e catorze em cabido pleno se assentou que o fabriqueiro se informasse se achava official que visse o retabolo do altar mor se estava conforme a escriptura e que se buscasse onde lhe parecesse».

Até aqui apresentámos documentos já conhecidos e transcritos pelo padre Francisco Manuel Alves, abade de Baçal.

Por nossa parte descobrimos no Arquivo Distrital de Bragança outros documentos que nos falam mais concretamente dos artistas do retábulo. No livro de Despesa e Receita da Fábrica da Sé Catedral de Miranda do Douro de 1614 está lavrado um documento que diz que o fabriqueiro» *pagou a Gregorio Hernandez e a Francisco Velazquez de VALLADOLID officiais que fizerao o retabolo do altar mor cento e trinta mil e oitocentos reis seja cento e vinte e quatro mil e oitocentos do resto da obra do dito retabolo e os seis mil reis de fechaduras e soleira e outra ferragem das portas principais com o que se lhes acabou de pagar tudo o que se lhe devia do preço em que lhe forao arrematado o dito retabolo e portas como consta da quitação que está no cartorio do cabido no quaixao das quitações».*

Este documento vem desfazer todas as dúvidas até agora existentes sobre os verdadeiros artistas do grandioso retábulo do altar mor da catedral de Miranda do Douro.

E muito provável que Gregorio Hernandez estivesse em Miranda do Douro neste mesmo ano de mil seiscentos e catorze para assentar o retábulo. No mesmo livro de contas acima citado consta que o fabriqueiro da catedral» *pagou mais a hu homem que foi a Valladolid chamar os ditos officiais do retabolo oito dias que tardaram ir e vir estar a cento a sesenta reis por dia somao mil duzentos e oitenta reis».*

Conforme vimos acima, ficou estabelecido que o retábulo fosse observado por official competente. Por isso o cabido encarregou Teodósio de Frias, pessoa conceituada e de alta estirpe, talvez clérigo da familia nobre dos Frias de Carrazedo, termo de Bragança, para ver e analisar o retábulo. Assim diz o documento escrito no mesmo livro de contas da fábrica da catedral, de 1614:



Miranda do Douro (Portugal). Catedral. Asunción, del retablo mayor, por Gregorio Fernández. Detalle.

«Do gasto em ir a Carrazedo chamar a Teodósio de Frias pera ver o retabolo desta see e no gasto que fes na vinda e volta Bragança com o dito Theodosio de Frias aluguer de hua cavalgadura pera hu criado do mesmo Theodosio de Frias mil duzentos e sessenta reis. Foi necessário pagar a Teodósio de Frias todo o trabalho realizado pela sua deslocação a Miranda do Douro. Assim o fábriqueiro da catedral «*deu por mandado do cabido ao dito Theodosio de Frias por ver e analisar o retabolo desesseis mil reis*»⁵.

Depois de assente e analisado o retábulo ficou assim durante dezanove anos sem dourar nem pintar até 1633.

Neste ano é o próprio Bispo, D. Jorge de Mello, quem se interessa directamente pela pintura e douramento do retábulo. Este bispo, que foi um grande benfeitor e mecenas da catedral, mandou escrever á Gregório Hernandez pendido-lhe que contacte com um pintor de sua inteira a plena confiança.

Assim diz o documento da escritura de contrato para a pintura do retábulo, feita em Miranda do Douro no dia quinze de Abril de 1633:

«Por elles (senhores do cabido) foi dito que o dito senhor bispo lhes mandou tratassem com Jeronimo de Calabria pintor e morador em a cidade de Valladolid e que veio a esta cidade por hordé de Gregorio Fernandez escultor da mesma cidade de Valladolid para pintar este retabollo por carta que o dito senhor bispo mandou escrever ao dito Gregorio Fernandez / o quoa / digo por cuia carta elle deputado tem por pessoa conhesida ao dito Jeronimo de Calabrea...».

Portanto Jeronimo de Calabria vem à cidade de Miranda do Douro por ordem de Gregorio Fernandez, escultor da mesma cidade de Valladolid.

Jerónimo de Calábria era natural de Valladolid, membro de uma familia de pintores e foi um policromador das obras de Gregorio Fernandez e por isso mesmo foi também um artista da sua inteira confiança e para pintar um retábulo tao importante como era o da catedral de Miranda o grande e insigne escultor nao podia escolher um artista qualquer. Por isso escolheu Jerónimo de Calabria.

A pintura do retábulo foi feita por conta das rendas da fábrica da catedral pela quantia de seiscentos e quarenta mil reis que em moeda castelhana do tempo fazem a quantia de desasseis mil reales de prata. O retábulo seria pintado, dourado, estofado, gravado e encarnado com toda a perfeição».

As cláusulas e condições da pintura estao expressamente enumeradas na escritura.

A primeira condição seria «baixar o retabollo e o hade tornar a por como está bem assentado e seguro a sua custa e risco... e avendo alguma quebra así em talha como na escultura pondo os brassos e dedos das figuras que estao quebradas e tudo o mais que faltar no ditto retabollo. Outra condição era que se «hade dourar todo o retabollo deixando a arquitectura que hade ser de ouro limpo; outra condição que se haode collorir todas as figuras de bulto com finas cores cada coal como lhe tocar así de tellas como de brocados ao natural bem lixados e picados de grafio. A quinta condição

⁵ Arquivo Distrital de Bragança. Livro de Contas da Fábrica da Catedral de Miranda do Douro, 1614, folhas 91 a 91/v.



Miranda do Douro (Portugal). Catedral. Calvario, del retablo mayor, por Gregorio Fernández.

obriga o pintor a fazer as auréolas das figuras a ponta de pincel «sobre ouro limpo com finas cores e abulltadas».

A sexta condição obriga a que «os campos e vazios das pilastras alltas se aode fazer hun subientes de ponta de pinzel com cores finas».

Que os frisos das molduras que goarnessem os lenssos se aode meter de azul e outrosi ali aode fazer huns gravados cobertos de ouro...», é a sétima condição. A oitava condição é que «as encarnassois de todas as figuras aode ser primeiro encarnadas a pollimento muito lissas e depois pintadas com azeite de despliego de modo que fique como agora he *pratiqua ao vivo que he o melhor e o que melhor emita ao natural*».

A nona condição estabelece-se que «todas as cabessas e barbas das figuras dos pedestais e custodia por estarem muito perto da vista se aode pelletear de orlas, digo, de ouro moido e as figuras que fazem de mossos e as figuras que fazem de velhos de prata moida e os cabelos da imagem da Sensao e os cabellos dos anjos serao também pelleteados de ouro moido.

O pintor há-de fazer outros lenssos para os seis tabulleiros em que se aode pintar as istorias que se lhe ordenarem pintadas a olio com cores finas. Assim se propoe como décima condição.

Como undécima condiça propoe-se que no taboleiro onde está o Cristo hade fazer hu Gerusalem bem feito.

Duodécima condição que no tabolleiro da Sunção de Nossa Senhora se hade fazer Sua gloria alem dos anjos que tem de bulto se haode fazer hus serafins entre nuvens pera maior adornio e todo este tabolleiro por detras se *hade callefetear com cola e carcoma ou vernis*».

Na décima terceira condição estabelece-se que todas as cores aode ser frias e muy boas e finas a tudo o quoyal se obriga o dito Jeronimo de Callabria a fazer e o satisfaça de pintores peritos na arte nomeados por ambas as partes.

Na décima quarta e última condição estabelece a escritura que as condições atrás sejam vistas por Gregorio Fernandez *escultor insine* de Valladolid de modo que alguas delas, digo, allem dellas he necesario acrescentar ou demenuir sera obrigado a cumprir debaixo do mesmo presso e contrato que tera a firma do dito Gregorio Fernandez»...

Por aqui se ve como toda a pintura do retábulo foi feita debaixo da supervisao do insigne escultor do retábulo, Gregorio Hernandez.

Como acima se diz o retábulo seria pintado pelo preço de seiscentos e quarenta mil reis que «sao os dezasseis mil reales em prata». O retábulo seria pintado no termo de oito meses mais ou menos e o pagamento seria feito em tres prestações a saber: A primeira no mes de Setembro; a segunda no meio da obra e a terceira no fim «depois de o retábulo estar assentado perfeito e acabado e declarado pelos pintores que o visitarem».

Mais: O dito Jerónimo de Calabria seria obrigado a trazer fianssas claras e abonadas a satisfacao de Gregorio Fernandez abonadas pela justissa de Valladolid»⁶.

⁶ Cartório Notarial de Miranda do Douro. Livro de Notas de 1633. Notário António de Magalhaes Pimentel, folhas 1 a 3.

GARCIA CHICO, Esteban: *Documentos para el estudio del arte en Castilla. Pintores*. Valladolid, 1946. Tomo I, pp. 194, 326, 327, 351, 360 y 361. Tomo II, pp. 162-167.



Miranda do Douro (Portugal). Catedral. Inmaculada, del retablo mayor,
por Gregorio Fernández.

É admirável a maneira como se fez a obra de escultura e de pintura do retábulo do altar mor da catedral de Miranda, pelos artistas e pela segurança jurídica como que o cabido contratou os artistas, não falando da segurança na escolha de artistas capazes de executar uma obra que permanece tal qual foi esculpida e pintada. Passados mais de trezentos e cinquenta anos ainda ninguém mais tocou quer na parte da escultura quer na parte da pintura.

Este documento da escritura respeitante á pintura do retábulo da catedral de Miranda do Douro é muito importante, porque além de trazer luz sobre a origem desta famosa obra de arte vem contradizer o que diz o Abade de Baçal e o Pe José de Castro sobre a pintura do retábulo. Segundo os dois historiadores, um citando o outro, o retábulo tinha sido pintado pelo pintor zamorano Alonso de Ramesal o que não é certo. Somos de opinião que Alonso de Ramesal fosse o pintor do retábulo de S. Bento da mesma catedral, mas nunca do retábulo do altar mor.

Desde 1633 até 1749 ninguém tocou no retábulo do altar mor da catedral.

Neste ano, (de 1749) foi necessário remove-lo para fazer a capela mor da catedral.

O grande bispo que foi D. Diogo Marques Mourato teve a feliz iniciativa de mandar fazer a capela mor da catedral, uma vez que o altar estava junto do coro e o cabido e o Bispo tinha um pouco espaço para as cerimónias sagradas. A obra da capela mor demorou desde 1749 a 1754.

No ano de 1754 assentou-se o retábulo e contratou-se por escritura lavrada, em Miranda do Douro, com o pintor e entalhador Manuel Caetano Fortuna da cidade de Miranda do Douro a obra da moldura que ainda hoje podemos ver em volta do retábulo, peça que não é normal ver-se em volta dos retábulos de Gregorio Fernández. A obra da moldura foi justa por cento e cinquenta mil reis em escritura lavrada no dia 4 de Fevereiro de 1754. Depois desta data ninguém mais tocou no retábulo permanecendo tal qual está.⁷

Citando o grande mestre Professor Doutor Martin Gonzalez, «nem todas as figuras esculpidas no retábulo do altar mor da catedral de Miranda do Douro são de Gregorio Hernández», mas «somente um apóstolo» (tal vez S. Paulo que está num nicho da custódia, o relevo da Assunção, o Calvário, as duas virtudes (Fortaleza e Esperança) O Padre Eterno e o relevo da Imaculada. Em Fonte de Aldeia, povoação distante quinze quilómetros de Miranda do Douro, na igreja paroquial, há uma imagem da Imaculada que tem muita semelhança com esta da catedral na forma das pregas dos vestidos e na forma da própria escultura. Não seria muito arriscado atribuí-la a Gregorio Fernandez, uma vez que não é a única escultura que existe do insigne escultor nesta região do Nordeste.

Deixamos assim registado tudo o que há de fundamental quanto a documentos sobre o retábulo da catedral de Miranda do Douro, no Nordeste de Portugal. Se daqui em diante nos aparecer mais alguma documentação que diga respeito a esta insigne obra de arte, a daremos a conhecer.

E uma honra muito grande para a cidade de Miranda do Douro possuir na

⁷ Arquivo Distrital de Bragança. Maço de Obras.

sua catedral uma obra de arte tao preciosa saida da mao e do génio de tao alta estirpe de escultores vallisoletanos.—ANTONIO RODRIGUES MOURINHO (Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian)

APENDICE

Livro de Contas

Gastou em ir a Carrizado chamar e Theodosio de Frias pera ver o retabolo desta see e no gasto que fes na vinda e volta ate Bragança com o dito Theodosio de Frias aluger de hua cavalgadura pere hu criado do mesmo Theodosio de Frias mil e duzentos e sessenta reis	1.260
Deu por mandado do cabido ao dito Theodosio de Frias por ver e analisar o retabolo dezeseis mil reiss	16.000
Pagou a Gregorio Hernández e a fr. c ^o Velasquez de Valladolid officiais que fizerao o retabulo do altar mor cento e vinte e quatro mil e oito centos reis do resto da obra do dito retabolo e os seis mil reis de fechaduras e soleira e outra ferragem das portas principais com o que se lhes acabou de pagar tudo o que se lhe devia do preço em que lhe forao arrematado o dito retabolo e portas como consta da quitação que esta no quaixao das quitações	30.800
Pagou mais a hu homem que foi a Valladolid chamar os ditos officiais do retabolo oito dias que tardou em ir e vir estar a cento e sessenta reis por dia somao mil duzentos e sessenta reiss	1.280

Escretura do Retabollo da Samta See desta cidada de Miranda do Douro

«Em nome de Deus amen saibao os que este estromento de escretura de contrato do retabollo do alltar mor da see desta cidade virem que no anno do nascimento de noso Senhor Jesu X.po de seiscentos e trinta e tres annos aos quinze dias do mes de Abril do dito anno nesta cidade de Miranda e cassas do cabido da see desta cidade perante mi Antonio de Mages pim.tell t.am a das t.as ao diante nomeadas perante mim t.am e as ditas t.as parecerao presentes os senhores Reverendos lecenceados Manoel Mendes de Castro e o l.do F.co Luis arcediaguio de Mirandella e o Reverendo conigoo Joao Mendes de Villalobos e o Reverendo coniguo Diogo Osore de Alburquerque deputados pello ilustrissimo senhor Bispo D. Jorge de Mello bispo lhes mandou tratassem com Jeronimo de Callabrea pintor e morador em a cidade de Valladolid e que veio a esta cidade por horde de Gregorio F.s escultor da mesma cidade de Valladoly para pintar este retabollo por carta que o dito senhor Bispo mandou escrever ao dito Gregorio E.rs/o qual/digo por cuia carta elle depotado tem por pessoa conhesida ao dito Jeronimo de Callabrea e depois de dare e tomare que ouveram sobre comserto de pintarem ho ditto retabollo da dita capella mor se vieram a comsertar como o dito Jeronimo de Callabrea que a comta das rendas da fabrica desta see elle havia de pintar o dito retabollo feito e acabado na forma das condições aqui declaradas de seiscentos e corenta mil reis emporta que sao desasseis mil reales eo dito retabollo sera pintado e dourado e astofado e gravado e encarnado com toda a perfeição e as condições sao as seguintes: prm.^a (mente) com condição que a custa delle pintor Jeronimo de Calabrea se ade baixar todo o retarollo eo ade tornar ha por como esta bem asemtado e seguro a sua custa e risquo e o ade baixar pera que a obra se fassa mais a proveito e avendo algua quebra asy em tallha como na escultura pondo os brasso e dedos das figuras que estao quebradas e tudo o mais que falttar no descurso de trabalhar no dito retabollo e depois de bem limpo se ade dar de

colla depois de aver picado todos os ocos de enlemssar todas as feneduras e juntas que estiverem abertas pera que nao abram mais se ade plastecer e dar sinco maos de besso grosso depois liallo todo e desmontallo todo de modo que fique lisso e fiquem todas as molduras sem se por lissas e descubertas e depois se amde dar outras seis maos de gesso mate depois se hamde dar outras seis maos do bolo todo o quoyal se ade aparelhar com colla fresca de retrasso branqua e limpa.

Outra condição que o ouro sera mais subido de cor e de mais corpo que se possa achar; outra condição que se ade dourar todo o retabollo deixando a arquitectura que ade ser de ouro limpo de cor e rem relevado e bem brunido sem fogo nem relevos nem manchas; quarta condição que se aode collarir todas as figuras de bulto com finas cores cada coall como lhe toquar asi de tellas como de brocados ao natural bem lixados e picados de grafio; Quinta condição que todas as aurellas das figuras se aode fazer de ponta de pinzel alguas de joias e outras de brutesco sobre ouro limpo com finas cores e abulltadas; seista condição que os campos e vazios das pillastras alltas se aode fazer huns subientes de ponta de pinzell com cores finas; Setima condição em os frisos das molduras que goarnessem os lemços se aode meter de azul e outrosi ali aode fazer huns gravados cobertos de ouro e as molduras que os lenços aode ser de ouro limpo; Outava condição que as encarnasois de todas as figuras aode ser pr.^o encarnadas a pollimento m.to lissas e depois pintadas como azeite de despliego de modo que fique como agora the pratica ao vivo que he o melhor e o que melhor emita ao natural.

Nona condicao que todas as cabessas e barbas das figuras dos pedestais e custodia por estarem m.to perto da vista se aode pelletear de orllas, digo, de ouro moido e as figuras que fazem demossos e has figuras que fazem de velhos de prata moida e os cabellos da imagem da Senção e os cabellos dos anjos serao tambem pelleteados de ouro moido. Decima condição que ade fazer outros lensois pera os seis tabolleiros em que se aode pintar as historias que se lhe ordenarem pintadas a olio com cores finas. Undesima condição que o tabolleiro onde estaá o Cristo ade fazer hum Gerosalem bem feito. Duodesima condição que no tabolleiro da Sunção de Nossa Senhora se ade fazer sua gloria alem dos anjos que tem bulto se aode fazer huns serafins entre nuveis pera maior adornio e todo este tabolleiro por detras se hade callefetear com colla e carcoma ou verniz.

Decima tercia condição que todas as coresaode ser firmas e muy boa e finas a tudo o quoyal se obriga o dito Jeronimo Callabrea a fazer e o satisfaça de pintores peritos na arte nomeados por ambas as partes. Decima quarta condição que estas condiçoens atras sejam vistas por Gregorio Fernandes escultor insine de Valladolid de modo de alguas delas, digo, allem dellas he necessario acesenttar o demenuir sera obrigado a comprir com ellas debaixo do mesmo presso e contrado que tera a firma do dito Gregorio Fernandes em que ho declare tudo na forma desta condição como as coais condiçoens se obriga neer suas pessoa e bens e fianssas que daraá a fazer e pintar o dito retabollo prefeitamente como dito he no dito presso de seiscentos e quarenta mil reis que sao os ditos dezasseis mil reales em prata e dara prefeita e acabada a dita obra em termo de outro meses cumpridos e acabados pouco mais ou menos e o dito dinheiro se lhe dará em tres paguas a saber: a pr.^a no mes de Setembro em que ade comessar e sera esta pagua de duzentos mil reis que sao sinco mil reales e os outros duzentos mil reis se darao estando a obra de pintura meio feita e acabada o o restante do dinheiro sobredito (seja seiscentos cruzados se lhe paguarao depois do retabullo estar assentado perfeito e acabado pelos pintores que o visitarem e o dito Jeronimo de Callabrea sera obrigado a trazer fianssas claras e abonadas a satisfraçao de Gregorio Fernãdes abonadas pella justissa de Valladolid.e se as ditas justissas nao forem boas e abonadas como dito he nao serao elles deputados obriguados a dar dinheiro algum e pera o pagamento dos ditos seiscentos e quarenta mil reis elles deputados obrigavam as rendas da fabriquia da dita see e tamben de sua pessoa e bens moveis e de raiz avidos e por aver e em todo o caso que o dito Jeronimo de Callabrea

falessa ou se ausente de manera que nao possa fazer a dita obra os outros seus fiadores a sua custa serao obrigados cada hu per si e peleo todo ao melhor perado a cumprir sim a dita obra na forma sobredita por pintor a satisfacao do senhor Bispo ou do cabido em sua ausencia do Reverendo cabido e em testemunho de fee e verdade asy autorgaram huns e outros e mandaran ser feita escretura nesta nota sendo a tudo t.as presentes Gaspar de Buissa e o Padre Joao Gonsalves e Francisqu Rodrigues de Buissa que, digo, todos desta cidade que todos asinarao com os sobreditos deputados e Jeronimo de Callabrea Amt^o de Mag. es t.am ali diz por verdade emendados atras por verdade asi escrevi Ge.mo Calabria; Manuel Mendes Pimentel; Francisco Luis; Joam Mendes de Villalobos; Diogo Osones de Albuquerque; Gaspar de Brito da Silva Joao Gon.z; Francisco Rois de Buissa.

Cartório Notarial de Miranda do Douro. Livro de Notas. 1633. Notário António de Magalhaes Pimentel.

TRESLADO DA ESCRITURA DE ARREMATASSÃO DO DOURAMENTO DO ARCO E ACRESIMO DO ALTAR MOR DA S.TA SE DESTA CIDADE

Em nome de Deos amen. Saibao quantos este publico instrmento de escritura de arematasao e obrigasao virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus CHRISTO de mil setecentos e sincoenta e coatro annos aos coatro dias do mes de febreiro do dito anno nesta cidade de Miranda e casas de morada de mim tabaliao Agostinho da Crus Monteiro ahi perante mim e das testemunhas adiante nomiasdas e no fim deste instrmento assignadas pareceo presente em sua propria pessoa Manoel Caetano Fortuna pintor desta cidade e por elle foi dito que elle tinha tomado por arrematasao e tinha justado como o Reverendo Tisoureiro mor da Santa Sé desta cidade hora presidente do cabido della e com o Reverendo vedor da mesma o Reverendo doutor Manoel Bernardo de dourar o arco e o crescimo do retabollo da capella mor da dita Santa See conforme a mais obra que elle tem feito no mesmo retabullo e em algumas partes que a obra necessita levar alguns robind e esmeraldas segundo o entender delle digo entender elle dito pintor e as credencias do fundo da obra sera liso fingidos de pedra ao que toca de folha e molduras será também dourado e a franja do remate e peras della serao dadas de força sobre ouro e a parede que se descobre detras do retabollo e parte do atico sera parte fingido num horizonte alegre com alguns serafins tudo a proprsao do sitio e de cornije para baixo athe as pedras ovais mostra hum fillete de cantaria que este será dourado a ouro mate para mais firmesa e nesta forma dando-lhe as estadas prontas dise obrigava a fazer a dita obra dentro de tres meses os quais principiarao no dia primeiro de Março futuro deste presente anno tudo pella coantia de cento e sincoenta mil reis pagos metade no principio da obra o outra metade no fim e que nao estando a obra dentro dos tres meses concluida poderao os reverendos conigos meter officiaes a conta delle pintor para que tudo disse obrigava sua pessoa e bens moveis e de rais presentes e futuros cujas clausulas deprecatórias pedio a mim tabaliao lhe escrevesse perane as testemunhas de que dou fe e logo por estar presente o dito reverendo presidente Antonio Afonso Cameirao tisoureiro da santa se desta ocidade pessoa que dou fe conheço e por elle foi dito que em nome do reverendo cabido aceitava esta escritura e obrigações e clausulas de que dou fe se obrigava em nome dele e da reverenda fabrica a mandar satisfazer ao dito pintor a dita coantia nos dois pagamentos expressados de que dou fe e em testemunho da verdade asinou e outorgou e pedio a mim tabaliao lhe escrevesse esta escritura nesta nota o que fiz por me ser distribuida e como digo nesta nota o que fis por me ser distribuido e como pessoa publica estipulante e aceitante que estipulei e aceitei em nome das parttes e quem tocar possa sendo testemunhas presentes o doutor Joao Gonçalves Alvaredo e Antonio Pimentel de Varjao desta

cidade que todos asignarao com o dito reverendo presidente, pintor e reverendo vedor e eu Agostinho da Crus Monteiro tabaliao que o escrevi.

Antonio Afonso Camirao, tisoureiro mor; Manuel Bernardo Lopes; Manuel Caetano Fortuna; Antonio Pimentel de Varjao; Joao Gonçaves Alvaredo enao se continha mais em a dita escritura de ajuste e arrematasao que aqui bem e fielmente fis treslado por pessoa fiel de meo libro de notas que fica em meo poder e cartorio e que me reporto em fe de que me asigno de meos signais e raro de que uso nesta cidade de Miranda dia mes anno era ut supra de que dou fe eu Agostinho da Crus Monteiro tabaliao que o escrevi Agostinho da Cruz Monteiro.

UNA VIRGEN DEL ROSARIO DE GREGORIO FERNANDEZ

La iglesia de Ntra. Sra. de la Asunción de Tudela de Duero trató con el escultor Gregorio Fernández en varias ocasiones, encargándole primeramente la conclusión de su retablo mayor, para el que el artista hizo el bellissimo relieve representando la *Anunciación*, y el tabernáculo del mismo retablo en el que talló personalmente, dada su calidad, los relieves que lo integran¹. Por las mismas fechas y sin que se sepa todavía su destino o función trabajó Fernández el delicado y manierista desnudo de su *Arcángel*, conservado en la actualidad en el Museo Diocesano de Valladolid². Por consiguiente el escultor era sobradamente conocido en esta villa tan próxima a la capital en donde residía el artista.

Ahora nuevamente la parroquia tudelana se enriquece con la identificación de otra obra del escultor, en la que ya había reparado D. Antonio Ponz³ pero que, debido a la horrible capa de barniz y a los repintes que casi la enmascararan, había sido poco apreciada, catalogándola Martín González como «copia de buena calidad de un original de Gregorio Fernández, del segundo cuarto del siglo XVII»⁴. Posteriormente el mismo autor la ha estimado como cercana «a la categoría de obra de taller del maestro» y realizada en época contemporánea a Fernández⁵.

Se trata de una escultura de la *Virgen del Rosario* (1,54 m.) que fue titular de la cofradía del Rosario establecida en la iglesia parroquial de Tudela al menos desde 1603. Preside la hornacina central de un pequeño retablo contemporáneo de la figura principal, en el que se integran varias

¹ MARTIN GONZALEZ, J. J., *El escultor Gregorio Fernández*, Madrid, 1980, p. 220.
— BUSTAMANTE GARCIA, A., «Gregorio Fernández en Tudela de Duero», *BSAA*, 1975, p. 672.

² BRASAS, J. C., «Una escultura inédita de Gregorio Fernández», *BSAA*, 1973, p. 509.

³ PONZ, A., *Viage de España*, Madrid, 1783, T. XI, p. 19.

⁴ MARTIN GONZALEZ, J. J. *Catálogo Monumental. Antiguo Partido Judicial de Valladolid*. Valladolid, 1973, p. 120, fig. 247.

⁵ MARTIN GONZALEZ, *El escultor*, p. 287.